



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Ata de Registro de Preços nº 01/2013
Interessado: Câmara Municipal de Araucária

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se o Diretor Administrativo, Alex Sandro Souza, CPF nº 024.910.299-44 e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Pedro Gilmar Nogueira, CPF nº 358.424.829-91, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a Empresa Córdova Revenda de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 82.314.592/0001-80, com sede à Avenida Dr. Victor do Amaral, nº 1.080, Centro – Araucária - PR, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Palú de Córdova, CPF nº 052.647.999-03, como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 01/2013, ao Registro de Preços para aquisição, de forma contínua e parcelada, de Combustível - gasolina, conforme o Item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, em nome da empresa acima citada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA EM LITROS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Combustível – gasolina comum	5.000 Lts	R\$ 2,799	R\$ 13.995,00

- Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é(são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 01/2013.
- Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão nº 01/2013.
- Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Esta Ata entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX SANDRO SOUZA
Diretor Administrativo

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araucária

LEONARDO PALÚ DE CÓRDOVA
Córdova Revenda de Combustíveis Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

**SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
01/2013**

Processo de Licitação nº 05/2013
Edital de Pregão nº 01/2013

A Câmara Municipal de Araucária, com sede na Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55, Jardim Petrópolis, Araucária – PR, inscrita no CNPJ nº 78.134.012/0001-04, representada pelo Presidente, Senhor Pedro Gilmar Nogueira, CPF nº 358.424.829-91, como CONTRATANTE, e a Empresa Córdova Revenda de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 82.314.592/0001-80, com sede à Avenida Dr. Victor do Amaral, nº 1.080, Centro – Araucária - PR, neste ato, representada pela Senhora Carini de Brito Fabbri, CPF nº 333.023.928-00, como CONTRATADA, tem entre si, justo e avençado e celebram, pelo presente instrumento, o Segundo Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços nº 01/2013, que autoriza o fornecimento de forma contínua e parcelada, de Combustível – gasolina comum, conforme as condições a seguir expostas, que passam a fazer parte integrante da Ata original:

Cláusula Primeira – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual na Ata de Registro de Preços nº 01/2013, a Câmara Municipal de Araucária e a Empresa Córdova Revenda de Combustíveis Ltda, com fulcro na alínea “d”, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, ajustam o valor unitário do item registrado na referida Ata (combustível – gasolina comum), que passará, durante o período fixado, de R\$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos) o litro, para R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), o litro.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata original, sendo que o novo preço registrado entra em vigor a partir da data da publicação, até o término da vigência da Ata original. E, por estarem justos e acordados, o contratante e a contratada firmam o presente TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013, que, segue assinado em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Araucária, 11 de dezembro de 2013.

PEDRO GILMAR NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

CARINI DE BRITO FABBRI
Córdova Revenda de Combustíveis Ltda